

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL: A REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO E O CURRÍCULO NO ENSINO MÉDIO

Joseane Fátima de Almeida Araújo, Francisco Roberto Diniz Araújo,
Kacilândia Cezário Gomes Pedroza, Maria de Lourdes Pereira do Amaral Lima

*Universidad Nacional de Rosário, joseanefalmeida@gmail.com, Universidad Nacional de Rosário,
robertodinizaemd@hotmail.com, Universidad Nacional de Rosário,
kacilandia@hotmail.com, Universidad Nacional de Rosário, lourdinhaamarall@hotmail.com.br*

Resumo

O estudo aqui desenvolvido tem como objetivo demonstrar as relações existentes entre a educação básica/integral e a educação profissional no Ensino Médio desenvolvidas na rede estadual de ensino de Pernambuco. Para tanto, trabalhamos com o histórico recente (anos 2000) dessas instâncias educacionais, através da trajetória das políticas educacionais no Brasil nos últimos anos e evidenciadas especialmente nas escolas públicas da rede estadual de ensino de Pernambuco. Tivemos como preocupação central conhecer a avaliação que os estudiosos da temática da educação profissional e Integral e as autoridades locais dedicadas a educação fazem acerca da educação no Brasil quanto à preparação para a vida e o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação Integral, Educação Profissional, Políticas Públicas, Currículo.

Introdução

Esse estudo traz uma discussão sobre os níveis da educação em Pernambuco desenvolvidas no ensino médio de forma integral e técnica. E esse tipo de estrutura surgiu a partir do olhar local acerca do crescimento econômico ocorrido nos últimos anos no estado (especialmente na região de Suape/PE) que por sua vez não foi acompanhado pela qualificação da população local para a demanda desse novo mercado promissor. A partir dessa análise do contexto histórico, nasceu as preocupações com as respostas adquiridas pelas autoridades locais através das políticas públicas educacionais para o ensino médio técnico e

integral, o que nos orientou a desenvolver essa investigação. Buscamos estudos no Brasil que explicassem essa dualidade histórica no campo educacional (ensino integral *versus* ensino técnico) que é acima de tudo um motivo para grandes discussões no que se refere as leis educacionais e as práticas por elas direcionadas, pois não há um discurso que se desenvolva num nível homogêneo e amplo pelos estudiosos dessa área, cada vez mais atual da educação e do trabalho, o que está provocando grande polêmica quando se está evidenciando uma eminente reforma proposta pelo ministério da educação denominada de Novo Ensino Médio abrangendo justamente essas duas áreas no ensino médio e uma reforma do currículo na educação básica.

As duas modalidades da temática educacional em questão – educação básica *versus* educação profissional - no Brasil são analisadas por Kuenzer (2000), que afirma que mesmo com a generalização da modalidade do ensino médio, caracterizada como educação para a vida (LDB/1996), ainda, há a necessidade de uma maior qualificação para o ingresso desses jovens no mercado de trabalho. Legitimando o que foi dito, na LDB-9.394/96 em seu artigo 2º, onde temos acerca dessa temática da educação no nível médio no Brasil que a educação brasileira tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Porém, esse jamais será o fim específico da educação no nível médio, pois, várias tentativas de reformas já foram feitas no Brasil, para se chegar a essa legislação, que se travaram através dessa dualidade – educação x trabalho – o que segundo Ciasca & Santiago (2008) foram iniciadas com a Reforma de Francisco Campos na década de 1930, com o surgimento de uma série de decretos que contemplavam a organização do ensino superior, médio, secundário e profissional, ampliando-se com a Reforma de Capanema em 1942, donde pela primeira vez no Brasil há uma organização do ensino técnico-profissional, estendendo-se com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação nº 4.024/1961 que faz a equivalência entre o curso secundário e os cursos técnicos para efeito de ingresso nos cursos superiores e a Lei nº 5.692/71 que, por sua vez, torna o ensino técnico-industrial modelo para as políticas públicas graças as Escolas Técnicas Federais e culminando na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96, aliada as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Essa legislação levanta a possibilidade de formação para o mercado de trabalho, além da criação de um currículo unificado nas escolas profissionalizantes, além de delimitarem as áreas de atuação tanto da escola básica quanto das escolas profissionalizantes, que atualmente ocupam papéis distintos.

Essa reforma do ensino profissional, explica Oliveira (2003, p. 49), se deu através de um pacote de medidas promovida pelo governo federal explicitada pela resolução nº 3/98 do Conselho Nacional de Educação assim descrita:

A Reforma do Ensino Profissional é composta por um “pacote de medidas” empreendidas pelo Governo Federal, no âmbito da educação técnica, que mantém grande ligação com a Reforma do Ensino Médio. As novas diretrizes para esse nível de ensino, explicitadas na resolução nº 3/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE), pressupõem uma base comum, de amplitude nacional, e uma parte diversificada. A referida legislação permite que, da parte diversificada, 25% podem ser usadas para a formação profissional, por meio da inclusão de disciplinas que favoreçam uma iniciação ao mundo do trabalho.

O que podemos perceber com isso, é que a escola no Brasil cumpre um papel secundário no processo de formação profissional de acordo com o Ministério do Trabalho Brasileiro, o que representa para os possíveis trabalhadores que eles precisam recorrer a cursos profissionalizantes que garantam aos mesmos o ingresso no mercado de trabalho, porém, para participar desses cursos seria preciso alguns conhecimentos prévios que só a escola os poderia fornecer (ler, escrever, abstrair etc.); além de habilidades específicas (conhecimentos demandados pela reestruturação produtiva); e também de habilidades de gestão (fundamentais para uma atividade autônoma). Porém, para a devida implementação desses objetivos seria preciso uma profunda reestruturação das instituições ligadas ao ensino profissionalizante (como as escolas técnicas federais (hoje conhecidas como IFs – Institutos Federais), o Serviço Nacional da Indústria — Senai — e o Serviço Nacional do Comércio — Senac).

É evidente no discurso apresentado que são necessárias políticas públicas para preparação adequada dos jovens a essas novas exigências oriundas do novo perfil de jovem letrado e preparado para o ingresso no mercado de trabalho atual. Para Kuenzer (2001), as mudanças instituídas pela LDB-9.394/96 estão de acordo com os princípios orquestrados pela globalização econômica e orientados pelo Banco Mundial, porém, nos remetem não a melhoria da condição de vida dos pobres e desvalidos, pois têm como ferramenta a utilização da educação para a manutenção do *status quo* das classes dominantes em sua condição de superioridade, haja visto que desde a implantação das primeiras escolas no Brasil há essa separação baseada na educação burguesa um reflexo do ocorre no contexto social.

Diante dessa realidade evidenciada por Kuenzer na legislação vigente, Frigotto (2007, p. 1144) aponta que se faz necessário no Brasil uma política educacional que una os dois lados da educação que hoje se fazem antagônicas (educação básica e educação profissional), para que a educação de fato cumpra seu papel de formar um cidadão completo, preparado para a vida e para o trabalho:

Para o estabelecimento de um vínculo mais orgânico entre a universalização da educação básica e a formação técnico-profissional, implica resgatar a educação básica (fundamental e média) pública, gratuita, laica e universal na sua concepção unitária e politécnica, ou tecnológica. Portanto, uma educação não-dualista, que articule cultura, conhecimento, tecnologia e trabalho como direito de todos e condição da cidadania e democracia efetivas.

Essa separação constatada entre os dois níveis de educação no Brasil, está sendo amplamente discutido, e, o que se pretende é que a educação profissionalizante seja um complemento da educação básica, fato que só é possível em outra instituição atualmente – a exemplo do sistema S¹ -, já que a escola pública não oferece este recurso (Pernambuco se sobressai a essa máxima, pois atualmente conta com uma rede de Escolas Técnicas Estaduais denominadas ETEs como veremos mais adiante); - e, quando o faz, faz de forma ineficiente, devido aos poucos recursos que lhe são destinados para tal fim - mesmo com o discurso oficial pregando que o ensino médio deve preparar para a vida; mas como isso é possível se ao concluí-lo os jovens não possuem garantia alguma de que poderão efetivamente ingressar no mercado de trabalho ou mesmo ingressar numa faculdade/universidade através do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio? Mas como poderá ingressar num curso profissionalizante se não possui recursos financeiros para essa formação e a escola também não a oferece?

Os investimentos na escola e seus conhecimentos se resumem especialmente no ensino fundamental, porque tanto o ensino médio quanto os níveis profissionais e técnicos sugerem um investimento muito alto por parte do governo e de seus investidores, além de exigirem um tempo muito maior para a sua conclusão. E o Brasil por ser um país periférico de acordo com a visão mundial não deve investir tão alto nesse tipo de formação, ou seja, esse investimento pode e deve ser feito pelos próprios interessados nesses fins. Essas e outras questões hoje reforçam cada vez mais a desigualdade de condições nas quais as famílias de baixa renda ainda se deparam em relação às perspectivas de futuro para os seus filhos, pois se a escola não oferece essas condições, então de onde deverão tirá-las?

¹ **Sistema S** é o nome pelo qual ficou convencionado de se chamar ao conjunto de onze contribuições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira de 1988.

Esse fato nos é apontado por Frigotto (1994, p. 51) que mesmo com as afirmações feitas acima a população em geral, ainda acredita que o acesso à escola representa, mesmo que minimamente a condição necessária para a aquisição de determinados direitos fundamentais como a garantia da qualificação e a possível oportunidade para o ingresso no mercado de trabalho:

Para as classes populares, o acesso a essa escola básica é condição necessária, ainda que não o suficiente, para uma qualificação humana que as capacite a lutar por seus direitos fundamentais. Essa qualificação básica não exclui a necessidade de oportunidade de uma formação profissional mais específica feita no mundo de produção, em centros públicos ou privados de formação profissional. Sem a primeira formação de caráter básico, todavia, a segunda se tornará adestramento puro e simples.

Nesse aspecto apontado, a justificativa econômica torna-se mais uma vez a mola propulsora para que a escola se desfaça dessa responsabilidade, o que deixaria de ser pública passando agora a ter um caráter privado e individual, nesse sentido nas políticas públicas pós-1996 o que se pretende apenas é universalizar o ensino fundamental em idade/série apropriada para que com ele se promova uma suposta escolarização em larga escala devido aos recursos que lhe são destinados pelos governos e Banco Mundial e outras agências internacionais, além de promover a inserção de programas que corrigiriam a distorção (Travessia, Educação de Jovens e Adultos, etc.) entre esses fatores, acabando assim com esse déficit de escolaridade no país.

No governo Dilma Rouseff tivemos a nível federal a criação da Lei 12.513/11 que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC que em seu parágrafo 1º nos dá as seguintes informações:

Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Nesse sentido, podemos perceber que há uma preocupação a nível federal com a qualificação e preparação para o trabalho dos jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente, devido às competências inseridas pelo

fenômeno chamado globalização que foi baseado no modelo neoliberal introduzido desde a década de 1990 no Brasil.

Em Pernambuco, podemos perceber a partir dos anos 2000 que ocorreu uma preocupação do governo do estado baseada nesse novo padrão de formação imposto internacionalmente com a criação de políticas públicas que visam um melhor desempenho dos estudantes em relação a essa realidade socioeconômica da educação e da formação para o trabalho, sendo implantadas as seguintes plataformas de governo através de políticas públicas direcionadas ao ensino médio:

- a) **Educação Profissional:** em Pernambuco dispomos, hoje, de uma ampla rede de instituições que oferecem educação profissional gratuita em diversas habilitações. Essas novas cadeias produtivas aportadas no Estado, nos últimos anos, vêm gerando uma demanda crescente por mão de obra especializada, trazendo dinamismo econômico e, principalmente, novas oportunidades para a educação técnica. O que desencadeou a instauração de 28 escolas técnicas sob a jurisdição do governo estadual em funcionamento, contando com cerca de 27.480 estudantes matriculados nestas unidades e a oferta de 35 cursos em 23 municípios distribuídos em 12 Regiões de Desenvolvimento que compõem o Estado. Os cursos são organizados por eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; e Controle de processos industriais².
- b) **Educação Integral:** já a Educação Integral em Pernambuco tornou-se Política Pública de Estado desde 2008. Esse modelo fundamenta-se na concepção da educação interdimensional, como espaço privilegiado do exercício da cidadania e o protagonismo juvenil como estratégia imprescindível para a formação do jovem autônomo, competente, solidário e produtivo – modelo esse agora pretendido pelo governo federal através da proposta de reforma do ensino médio, denominada de Novo Ensino Médio – Lei Federal nº 13.415/2017 com a implantação de uma jornada ampliada de ensino. Desse modo, ao concluir o ensino médio nas escolas de Educação Integral, o jovem estará mais qualificado para a continuidade da vida acadêmica, da formação profissional ou para o mundo do trabalho. Atualmente no estado possuímos 300 escolas com esse modelo (integral e semi-integral). Essa política pública elevou o estado de Pernambuco ao 1º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2015 e 2017. O que

² Fonte: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&men=71>

demonstra que um investimento bem direcionado pode e deve promover o desenvolvimento educacional da “jovem” população oriunda do Ensino Médio.

Em Pernambuco, atualmente temos mais de 130 mil estudantes matriculados nas 300 Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) e 28 Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), o que representa uma soma significativa 41% de todas as matrículas ocorridas na rede no ensino médio estadual que já ofertam a jornada ampliada de aprendizagem aos seus estudantes. Esse total de 328 escolas coloca o estado na vanguarda da educação do ensino médio, garantindo com isso, a maior rede de educação integral do país, e conseqüentemente oferece a maior carga-horária de estudos aos seus estudantes³.

Metodologia

Quanto a metodologia empregada na construção desse estudo, podemos afirmar que fizemos uso inicialmente de uma pesquisa documental que segundo Severino (2007, p. 122-123), tem como fonte documentos no sentido amplo, se utilizando não apenas de documentos impressos, mas, sobretudo, de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Em nosso estudo os documentos utilizados foram a Legislação educacional – LDB, PCNs, DCNs, etc. – para legitimar e analisar as práticas adotadas nas instituições pesquisadas.

Utilizamos também o trabalho de campo, tal como foi descrito por Minayo (2010, p. 26), é aquele que consiste em levar para a prática empírica a construção teórica elaborada após a pesquisa documental e bibliográfica. Nessa fase, ocorre a combinação de instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, podendo fazer a confirmação ou refutação de hipóteses, além de promover a construção de teoria.

Fizemos uso de entrevistas – do tipo semiestruturadas -, conforme conceitua Severino (2007, p. 124), a “entrevista é a técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto, diretamente solicitadas aos sujeitos pesquisados”. Pois, para ele, trata-se de uma interação entre pesquisador e pesquisado. Essa técnica, afirma ainda, é muito utilizada nas pesquisas da área das ciências humanas, pois o pesquisador visa apreender o que os sujeitos

³ Fonte: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&men=70>

pensam, sabem, representam, fazem e argumentam. Fizemos a opção por esse tipo de entrevista por ser no caso dessa pesquisa a mais adequada, já que trabalhamos com autoridades ligadas a área de educação tanto a nível estadual, quanto a nível local, o que propiciou por essa técnica uma maior apreensão do tema abordado nas entrevistas que foram realizadas.

A técnica elegida para analisar as entrevistas foi a Análise do Discurso (AD), pois para a concretude desse estudo, se fez necessária, já que ela nos abre um “leque” de oportunidades para a observação do material que foi coletado, sua análise e também as conclusões que foram tirados quando do seu término.

Resultados e Discussão

O estudo ora apresentado nos aponta a questão do dualismo existente acerca da formação profissional e da formação básica (acadêmica), analisamos depoimentos coletados a partir das autoridades responsáveis pela educação na área do Complexo Industrial de Suape/PE/Brasil. Esses depoimentos coletados dessas autoridades locais foram denominados de **E** (para cada Entrevistado/a) percebemos com eles que as Políticas de Governo acerca da preparação para o trabalho, são exatamente as ações desenvolvidas por meio dos entrevistados ligados a cargos públicos na área da educação oficial. Encontramos no discurso do entrevistado denominado de **E4** a informação de como se dão as políticas de governo de sua gestão “Enquanto o meu governo, na gestão atual, começou com cursos profissionalizantes, que além de melhorar a qualidade do ensino com investimentos no aluno, nos profissionais da escola de maneira geral, no material didático, materiais tecnológicos, a preparação desses profissionais com formação continuada...”. Na fala do entrevistado **E5** temos a justificativa acerca da importância dos cursos profissionalizantes para a ocupação das vagas demandadas em Suape/PE – local escolhido para a realização da investigação -, para ele “... o curso profissionalizante, é necessário para muitas das vagas que são oferecidas lá, talvez não necessariamente para 100% das vagas, pode ser que tenha um tipo de profissional, que o estudante que tenha o curso médio, que tenha algumas habilidades, alguma qualificação profissional que seja adequada, mas certamente se o estudante tiver uma habilitação técnica, vai estar muito mais bem aproveitado, principalmente se for para um

cargo técnico, agora esses os estudantes que saem das nossas escolas técnicas para o foco de Suape, nas escolas da redondeza, mais tem foco para outras atividades também”.

Sobre os discursos destacados, podemos trazer à discussão as palavras de Sampaio (2010) que nos aponta acerca dessa lógica instituída, informando que é de ação individual, devendo o sujeito assumir responsabilidades que seriam das políticas de Estado:

Há um processo de despolitização em favor dos interesses ideológicos do mercado, que busca estabelecer desigualdade social como responsabilidade da ação individual dos sujeitos. Nessa lógica, encontram-se as políticas de reforma educacional, que procuram estar relacionadas com as demandas do mercado de trabalho, com a descentralização administrativa da gestão interna e externa dos estabelecimentos de ensino.

Outro aspecto bastante apontado nos discursos dos entrevistados foi à questão da oferta de mão-de-obra para que os estudantes pudessem ter o poder de escolha, podemos perceber com isso no discurso do entrevistado **E6** “... então, o que eu digo hoje que essa é a diretriz atual do governo, é atrelar aos últimos anos do ensino médio uma qualificação ou habilitação profissional, ou seja, um curso de qualificação profissional ou um curso de habilitação técnica, é o esforço que o governo está fazendo inicialmente para transformar todas as suas escolas de ensino médio em escolas de tempo integral...”. Mas, será que essa escolha realmente lhes compete? Será que é de fato uma escolha individual, ou será que essa foi à visão como vimos anteriormente que deve ser introduzida e apreendida para/por esses jovens a partir das demandas do mercado?

Por fim, trazemos a discussão o dualismo acerca da educação básica e da educação profissional com relação à preocupação com a questão econômica e a nova ótica do mercado globalizado, onde Ferretti, Silva Jr & Oliveira (1999, p. 160) nos fazem a seguinte constatação:

(...) No âmbito da vida social, a educação (inclusive a escolar) mesmo que não se proponha explicitamente a formação para o trabalho, traz valiosas contribuições para várias dimensões da vida, inclusive a dimensão econômica. Independentemente dos fins a que a educação se proponha em uma dada sociedade (e particularmente a educação escolar), os indivíduos educados que resultam de diversas ações educativas (realizadas pela família, pela igreja, pela escola, etc.) vão se inserir, de alguma forma, na vida econômica e aí exercerão as capacidades desenvolvidas através dessas ações, seja na esfera da produção (nas suas mais variadas formas) ou na da circulação. É inquestionável, desse ponto de vista, que a educação contribui para a vida econômica.

Percebemos a partir das discussões levantadas que é através da educação que o homem se torna sujeito ativo ou passivo na sociedade, porém, o papel ocupado pela educação na sociedade precisa ser resgatado em sua plenitude, pois não pode e não deve ser reduzido apenas aos interesses econômicos de determinados grupos ligados ao capital que pretendem a todo custo retomar valores de outrora – como a teoria do capital humano – e, com isso, relegar a educação ao mero papel de fornecedora de mão de obra “qualificada” apenas para o exercício e ocupação de determinadas vagas no mercado de trabalho retirando do homem a consciência crítica e o poder de escolha que são instituídos pela condição humana, pois como muito bem afirmava Paulo Freire (1997), “É preciso plantar a semente da educação para colher os frutos da cidadania”.

Conclusões

O estudo ora apresentado nos aponta que, no Brasil ainda estamos vivenciando práticas separatistas em relação a dualidade Educação Básica *versus* Educação Profissional, mesmo ocorrendo atualmente políticas públicas que viabilizam e valorizam qualificação profissional para a competitividade do mercado – como em Pernambuco através da ampliação da rede de Escolas Técnicas Estaduais e de Educação Integral através das Escolas de Referência em Ensino Médio -; o que por sua vez, não representa que ter mais educação, significa uma posição confortável no mercado, pois esse esforço em se qualificar, não quer dizer a garantia da inserção e permanência dos jovens oriundos dessas escolas nesse mercado tão competitivo e agressivo. Nesse aspecto, também deve ser levado em consideração a questão das competências e habilidades para determinadas funções, e, mesmo assim, ainda devemos tecer algumas considerações, tais como: o que podemos esperar de uma sociedade onde nem todos tem a possibilidade de ter acesso à educação, qualificação e cidadania de maneira digna, igualitária e universal?

Não se pode também dizer que, tentativas não estão sendo feitas no sentido de construção de novas políticas públicas para esse fim, como é o caso do PRONATEC – a nível federal -, e, que tem como missão dirimir essas desigualdades para as classes populares, o que representa de fato um avanço, e, em nível local, Pernambuco com sua rede de Educação

Profissional e Integral, fato que não pode ser negado, mas que ainda não representa a solução ideal para o fim dessa dualidade histórica existente no país, pois nessa política de governo instituída por meio da Lei 12.513/11 ainda ocorre exclusão, pois o acesso não é irrestrito.

Novas políticas estão surgindo como a Lei Federal 13.415/2017 (Novo Ensino Médio), que podem trazer uma nova roupagem para a Educação desses jovens cidadãos brasileiros, e outras ainda, podem e devem surgir futuramente. E, com isso, quem sabe não ocorram essas transformações com a nova reforma do ensino médio que está em andamento no país? Talvez sim... Ou talvez não... porém, o fato que deve ser levado em consideração é que, temos que nos mobilizar cada vez mais para que, enquanto educadores e cidadãos comprometidos com a transformação da educação no nível médio, devemos estar preparados e aptos para conduzir essas mudanças e, que elas sejam adequadas a sociedade contemporânea e globalizada. Esperar no momento é o que devemos fazer em relação a essa Reforma do Ensino Médio até que ela de fato seja esclarecida e estruturada, pois tudo que é novo causa estranheza e desconfiança.

Por fim, entendemos que precisamos de fato não apenas discutir se esse ou aquele tipo de educação é válido ou importante, mas sim, investir na educação como prioridade, para que com isso, todos ganhem, pois a educação é a base para o desenvolvimento dos cidadãos que dela fazem uso, e esses por sua vez, conseguirão através dessa nova realidade, vivenciar os rumos de uma nação com uma educação ampla e irrestrita de base crítica e reflexiva fazendo assim, os sujeitos se tornarem críticos e com oportunidades de ingresso no mercado com as competências que lhe são exigidas para tal fim. Percebemos com esse estudo, que só com políticas sérias de estado para a educação é que conseguiremos de fato uma educação de qualidade que atenda não apenas a questão da formação profissional, mas também a formação do cidadão em todos os campos do conhecimento.

Referências

ARAÚJO, Joseane Fátima de Almeida. **Educação, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho: estudo sobre os impactos na educação da expansão econômica do complexo industrial de Suape/PE/Brasil**. 2013. 77f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias: Lisboa, Portugal, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação do. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. 2000. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>).

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB 9.394/96. Brasília: MEC, 1996. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm).

_____. **Decreto N° 2.208**, de 17 de abril de 1997. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm).

_____. **Lei N° 12.513/2011**, de 26 de outubro de 2011. Brasília: Casa Civil. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm).

CIASCA, Maria Isabel Figueiras & SANTIAGO, Silvany Bastos. **As Reformas Curriculares do Ensino Médio no Brasil**. In: MORAES, Silvia Elizabeth (org.). **Currículo e formação docente: um diálogo interdisciplinar**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2008.

FERRETTI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis & OLIVEIRA, Maria Rita N. Sales. **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **As mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora: politecnia, polivalência ou qualificação profissional**. In: Trabalho e Educação. 2. ed. São Paulo: Papyrus, 1994 (Coletânea C.B.E.).

_____. **“A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica”**. In: Revista Educação & Sociedade, vol. 28, n° 100, Campinas, Oct. 2007. (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2328100.pdf>).

KUENZER, Acácia Zenaide. **O ensino médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito**. In: Revista Educação & Sociedade, vol. 21, n° 70. Campinas, Apr. 2000. (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n70/a03v2170.pdf>).

_____. **Ensino médio e profissional: as políticas do estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, Maria C. de S. & Outros. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. Cortez. São Paulo, 2003.

SAMPAIO, Inayá Maria. **Trabalho e Educação: paradoxos na formação do trabalhador**. In: FRANÇA, Robson Luiz de (org.). Educação e Trabalho: políticas públicas e a formação para o trabalho. Editora Alínea. Campinas, SP, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. Cortez Editora. São Paulo, 2007.